



COMUNICADO Nº 002/2024 – CONSEA-MC

O Conselho de Segurança Alimentar – CONSEA-MC, no uso de suas atribuições, vem através deste, comunicar que, em conformidade com a Lei nº 8.104/2024 que altera a Lei nº 5.587/2004, incluindo na composição do CONSEA-MC a letra “P”, no inciso II do art. 7º, da citada Lei, o item 1.1 do do Edital de Assembleia de Eleição fica acrescido de mais uma letra:

“1 - DAS VAGAS:

1.1 – Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Mogi das Cruzes, na qualidade de representantes da sociedade civil:

a)...

b)...

.

.

.

f) 5 (cinco) representantes de entidades sociais e/ou Organizações não Governamentais - ONGs, ligadas a segurança alimentar.”

Comunicamos, também, o novo cronograma:

DATA	EVENTO
28/06/2024	Publicação no site da Prefeitura do Comunicado que altera o cronograma da Assembleia Pública de Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar – CONSEA/MC
01/07 a 19/07/2024	Período para inscrição (lembrando que ficam mantidas as inscrições dos candidatos e eleitores já deferidas, conforme já publicado anteriormente)
22 a 24/07/2024	Verificação das inscrições pela Comissão Eleitoral
25/07/2024	Publicação dos candidatos e eleitores deferidos e indeferidos
29/07/2024	Prazo para interposição de recurso
30/07/2024	Avaliação dos recursos pela Comissão Eleitoral
31/07/2024	Publicação da lista de recursos deferidos e indeferidos
07/08/2024	Assembleia Geral – Local: a ser definido Horário: 13h às 17h
08/08/2024	Publicação do resultado final



Informamos que, conforme comunicado anterior, ficam mantidas as inscrições já deferidas de candidatos e eleitores.

Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Segurança Alimentar

virtude do Projeto de Lei nº 235/2023, que versa sobre alteração da Lei nº 5.597/2004 alterada pela Lei nº 7.718/2021 – criação do CONSEA-MC, incluindo mais um segmento de representatividade da Sociedade Civil no Conselho, que encontrava-se em tramitação na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes e de ter sido aprovado na data de ontem, dia 22/05/2024, seguindo para sanção do Executivo, fica SUSPENSA a Assembleia de Eleição que estava agendada para o dia 24/05/2024, conforme cronograma do edital de eleição. Ficam mantidas as inscrições dos candidatos e eleitores já deferidas. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar – CONSEA-MC, posteriormente, irá publicar uma nova data de realização da Assembleia, já contemplando o novo segmento que será regulamentado pelo Projeto de Lei acima referido.

Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Segurança Alimentar